



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 55/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.005729/2022)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 35/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 55/2022, publicada no Comprasnet em 03/03/2023, processo administrativo nº 23243.005729/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Materiais e Medicamentos para uso veterinário, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 55/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.591.670/0001-49 Endereço: Rua Ernesto Alves, nº 83. Bairro: Floresta. CEP: Município/UF: Porto Alegre/RS Telefone: (51) 3228-0022 E-mail: vetsul@vetsul.com
------------------	---



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	COLETOR DE LEITE, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICA: RAQUETE C/ 4 CAVIDADES.	10	UNIDADE	R\$ 10,81	R\$ 108,08
41	AMOXICILINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: POMADA OLEOSA INTRAMAMÁRIA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CLOXACILINA, BHA, CERA BRANCA, CONCENTRAÇÃO: 33,33 MG/G + 33,33 MG/G + 1,33 MG/G + 50 MG/G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA PARA VACAS SECAS CONTENDO: AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 0,20G, CLOXACILINA (BENZATÍNICA) 0,20G. SIMILAR A AMOCLOX S VACA SECA. OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	400	SERINGA 7G	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
43	BENZILPENICILINA, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO	100	FRASCO 50 ML	R\$ 43,69	R\$ 4.369,40



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	INJETÁVEL, OUTROS COMPONENTES: PIROXICAM + PROCAÍNA CLORIDRATO, USO: USO VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: PROCAÍNA + DIIDROESTREPTOMI CINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 200.000 UI + 80 MG + 6 MG + 17,3 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO: 10.000.000UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA; 10.000.000UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA; 25,0G DE SULFATO DE DIIDROESTREPTOMI CINA; 0,6G DE PIROXICAM E VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. SIMILAR A SUPRA PEN (VALLÉE). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
45	BENZILPENICILINA, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, OUTROS COMPONENTES: PIROXICAM + PROCAÍNA	84	FRASCO 100 ML	R\$ 66,64	R\$ 5.597,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	CLORIDRATO, USO: USO VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: PROCAÍNA + DIIDROESTREPTOMI CINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 200.000 UI + 80 MG + 6 MG + 17,3 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO: BENZILPENICILINA PROCAÍNA (10.000.000 UI), BENZILPENICILINA BENZATINA (10.000.000 UI), DIHIDROESTREPTO MICINA (SULFATO) (20 G) E VEÍCULO Q.S.P.100 ML. SIMILAR A SHOTAPEN (VIRBAC)				
47	CEFALEXINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO:15,0G DE CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) E VEÍCULO Q.S.P 100 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 100ML	38	FRASCO 100 ML	R\$ 155,86	R\$ 5.922,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	SIMILAR A RILEXINE 150 (VIRBAC).				
66	ENROFLOXACINO, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: A 10%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO INJETÁVEL DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO PROLONGADA CONTENDO 10 G DE ENROFLOXACINO EM CADA 100 ML. SIMILAR A ENROFLOXACINA 10%. OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	85	FRASCO 50 ML	R\$ 11,69	R\$ 993,65
73	NITROFURAL; DOSAGEM: 2 MG/G; APRESENTAÇÃO: POMADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIBIÓTICO, A BASE DE NITROFUZAZONA. POMADA 0,2% DE NITROFUZAZONA. SIMILAR A FURANIL.	26	BISNAGA 30 G	R\$ 34,97	R\$ 909,22
75	OXITETRACICLINA, FORMA FÍSICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, USO: USO	28	EMBALAGE M 100 GR	R\$ 23,23	R\$ 650,44



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 5,5% + 5,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO, CONCENTRAÇÃO 5,5% + 5,5%, FORMA FÍSICA PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL.				
96	BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE, DOSAGEM: 100 MG/G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABONETE ANTIPULGAS E SARNICIDA. CONTENDO BENZOATO DE BENZILA 10%. PRODUTO SIMILAR A SABONETE MATACURA.	16	EMBALAGE M 80 G	R\$ 8,48	R\$ 135,68
98	CIPERMETRINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORPIRIFÓS E CITRONELAL, CONCENTRAÇÃO:	100	FRASCO 2 LITROS	R\$ 56,10	R\$ 5.610,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	50 MG/ML + 70 MG/ML + 5 MG/ML. CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA PARA BOVINOS POUR-ON CONTENDO PARA CADA 100ML: 5,0G DE CIPERMETRINA; 7,0G DE CLORPIRIFÓS; 0,5G DE CITRONELAL E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A COLOSSO POUR ON (OURO FINO). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
105	CIPERMETRINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA TÓPICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORPIRIFÓS E CITRONELAL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 25% + 1%. CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA, BERNICIDA, SARNICIDA, PIOLHICIDA E REPELENTE PARA PULVERIZAÇÕES DE ESTÁBULOS E AVIÁRIOS. CONTENDO PARA CADA 100 ML: 15G DE CIPERMETRINA; 25G DE	10	FRASCO 1 LITRO	R\$ 152,67	R\$ 1.526,70



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	CLORPIRIFÓS; 1G DE CITRONELAL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. SIMILAR A COLOSSO PULVERIZAÇÃO (OURO FINO). VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
107	CLOREXIDINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSSOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENITROTIONA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG/ML + 66,3 MG/ML + 30 MG/ML. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO (USO TÓPICO) INDICADO PARA O TRATAMENTO DE MIÍASES E PROFILAXIA EM FERIDAS ACIDENTAIS, CONTENDO PARA CADA 100ML: 6,63 G DE FENITROTHION; 0,15G DE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA; 3G DE ALUMINÍO; VEÍCULO Q.S.P. 100MLE 100G DE PROPELENTE: PROPANO/BUTANO. SIMILAR A ORGANNACT PRATA (ORGANNACT).	192	FRASCO 500 ML	R\$ 20,13	R\$ 3.864,96



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
112	DELTAMETRINA CONCENTRAÇÃO: À 2,5% FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO TÓPICA USO: USO VETERINÁRIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACARICIDA INDICADO PARA PULVERIZAÇÃO E BANHO DE IMERSÃO EM BOVINOS E OVINOS,CONTENDO : 25G DE DELTAMETRINA E VEÍCULO Q.S.P. 1000ML. (FRASCOS PLÁSTICOS DE 20ML). SIMILAR A BUTOX®.OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	17	FRASCO 30 ML	R\$ 4,03	R\$ 68,51
118	DISOFENOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 %. DISOFENOL 10G; CLORIDRADO DE TETRAMISOLE 8G VEÍCULO Q.S. 100 ML; SIMILAR A PRADOVERME LAB. PRADO.	14	FRASCO 500 ML	R\$ 193,22	R\$ 2.705,08



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

128	FEBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO ORAL, USO: USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VERMIFUGO ORAL A BASE DE TRIABENDAZOLE 10 G + FENBEDAZOLE 10 G, QSP 100ML. PRODUTO SIMILAR AO SAGUAYMIC PLUS DA MICROZULES.	15	FRASCO 1 L	R\$ 232,84	R\$ 3.492,60
131	FLUAZUROM, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CONCENTRAÇÃO: A 2,5%. CARRAPATICIDA, PIOLHICIDA E SARNICIDA POUR-ON PARA BOVINOS CONTENDO PARA CADA 100ML: 2,5G DE FLUAZURON; 5,0G DE CITRONELAL E VEÍCULO Q.S.P.100ML. DEVE CONTER PISTOLA DOSADORA EM ANEXO. SIMILAR A SOLUTICK (VALLÉE). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	24	GALÃO 5 LITROS	R\$ 601,59	R\$ 14.438,16



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

137	LEVAMISOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 5%. ANTI-HELMÍNTICO DE AMPLO, USO ORAL, CONTENDO NO MÍNIMO PARA CADA 100 ML: 5G DE CLORIDRATO DE LEVAMISOL E VEÍCULO Q.S.P. 100 ML (5%). SIMILAR A RIPERCOL ORAL (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	45	FRASCO 250 ML	R\$ 31,66	R\$ 1.424,70
139	LEVAMISOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 5%. CLORIDRATO DE LEVAMISOLE 5G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A RIPERCOL L- FORT DOOGE.	20	FRASCO 1 LITRO	R\$ 83,30	R\$ 1.666,00
144	NITROXINIL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA:	16	FRASCO 500 ML	R\$ 282,52	R\$ 4.520,32



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 34%. FASCIOLICIDA E NEMATOCIDA INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FORMAS ADULTAS E IMATURAS DE FASCIOLA HEPÁTICA DOS RUMINANTES, CONTENDO:34G DE NITROXINIL, N-ETILGLUCAMINA Q.S.P. PH 6,5, ÁGUA QSP 100ML. SIMILAR A DOVENIX SUPRA (MERIAL).OBSERVA R PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
146	PIPERAZINA, SAL QUÍMICO: CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL, USO: USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTI-HELMÍNTICO EFICAZ NO CONTROLE DOS NEMATÓDEOS ESPECIALMENTE ASCARIS SPP EM BOVINOS EQUÍDEOS SUÍNOS AVES CÃES E GATOS CONTROLANDO AINDA OXYURIS SPP EM SUÍNOS AVES BOVINOS E GATOS. CITRATO DE	13	SACHÊ 28 G	R\$ 6,03	R\$ 78,39



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	PIPERAZINA TETRAHIDRATADO. SIMILAR PROVERME.				
168	CLOPROSTENOL, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 250 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HORMÔNIO UTILIZADO COMO SINCRONIZADOR DE CIO E AGENTE LUTEOLÍTICO CONTENDO: 25 MG DE CLOPROSTENOL (SÓDICO) E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A SINCROSIN (VALÉE). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	68	FRASCO 20 ML	R\$ 31,79	R\$ 2.161,72
176	MEDROXIPROGEST ERONA ACETATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACETATO DE MEDROXIPROGEST ERONA 50MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. INIBIDOR DE ESTRO (CIO) EM CADELAS	10	AMPOLA 1ML	R\$ 2,85	R\$ 28,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	E GATAS. PRODUTO SIMILAR A INIBEX.				
184	AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 25 G X 1"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO 25X0,8MM.	22	CAIXA COM 100 UN	R\$ 16,90	R\$ 371,80
316	LUVA DESCARTÁVEL DE E.V.A, SILICONADO PARA PALPAÇÃO RETAL E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, COM 5 DEDOS E COMPRIMENTO DE 80CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR A WALMUR	33	UNIDADE	R\$ 69,54	R\$ 2.294,82
334	COMPOSIÇÃO, VITAMINAS: VIT K,	20	FRASCO	R\$ 8,37	R\$ 167,40



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. SOLUÇÃO ANTIHEMORRÁGICA, COM PRINCÍPIO ATIVO BISSULFITO DE MENADIONA (VITAMINA K3) 15,0G ASSOCIADO À GELATINA USP 0,8G. FRASCO DE 10ML. SIMILAR AO HEMOSTOP. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.				
337	GLICONATO DE CÁLCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO FOSFATO DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML + 26 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GLUCONATO DE CÁLCIO 2.50G-FOSFATO TRICÁLCICO 2.50G-VITAMINA A 25.000 U.I VIATAMINA B12	32	FRASCO 1000 ML	R\$ 67,03	R\$ 2.144,96



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	500MG- VITAMINA D3 40000UI-VEÍCULO Q.S.P 100.00ML. SIMILAR A CALCIOTRAT SM ORAL. CONTEÚDO 1LITRO.				
338	MINERALIZANTE HEMATÍNICO, VITAMINA B12 2,00 MCG, CLORETO DE COBALTO 1,00 MG, SULFATO DE COBRE 1,25 MG E CITRATO DE FERRO AMONÍACAL 12,50 MG. FRASCO DE 100 ML. SIMILAR AO COBALZAN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	30	FRASCO 1000 ML	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
351	VACINA, COMPONENTES ADICIONAIS: LEPTOSPIRA DIVERSA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, TIPO: INATIVADA E ADSORVIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA CONTRA LEPTOSPIROSE BOVINA. SIMILAR A LEPTO BOV 6 (VALLÉE). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	381	DOSES	R\$ 1,30	R\$ 495,30



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

354	VACINA, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO TIPO: POLIVALENTE COMPOSIÇÃO: D. NODOSUS (B, D, E). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA POLIVALENTE OLEOSA CONTRA A PODRIDÃO DOS CASCOS DOS OVINOS(FOOT-ROT, PIETIN) CADA DOSE DO PRODUTO CONTÉM SOROGRUPOS DE DICHELOBACTER NODOSUS E VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 2ML. SIMILAR A. FOOTVAC –HIPRA SAÚDE ANIMAL LTDA.	750	DOSES	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
357	VACINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, TIPO: VIVA ATENUADA, COMPOSIÇÃO: B. ABORTUS (CEPA B-19).	365	DOSES	R\$ 1,65	R\$ 602,25

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item n°</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
5	Alegrete/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (2)	10
41	Alegrete/RS (200) / Frederico Westphalen/RS (80) / São Vicente do Sul/RS (120)	400
43	Alegrete/RS (30) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (36) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (20)	100
45	Alegrete/RS (50) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (24)	84
47	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (18)	38
66	Alegrete/RS (30) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (40) / Júlio de Castilhos/RS (10)	85
73	Alegrete/RS (20) / Frederico Westphalen/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (4)	26
75	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Augusto/RS (3)	28
96	Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (6)	16
98	Alegrete/RS (20) / Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (60) / Jaguari/RS (12) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Santo Augusto/RS (1)	100
105	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (1)	10
107	Alegrete/RS (100) / Frederico Westphalen/RS (20) / São Vicente do Sul/RS (58) / Júlio de Castilhos/RS (6) / Santo Augusto/RS (8)	192
112	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (3) / Júlio de Castilhos/RS (4)	17
118	Alegrete/RS (6) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (1)	14
128	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (3)	15
131	Alegrete/RS (20) / Frederico Westphalen/RS (1) / Jaguari/RS (3)	24
137	Alegrete/RS (30) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (8)	45
139	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (2)	20
144	Alegrete/RS (6) / Frederico Westphalen/RS (1) / São Vicente do Sul/RS (8) / Júlio de Castilhos/RS (1)	16
146	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (3)	13



Reitoria

168	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (52) / Santo Augusto/RS (1)	68
176	São Vicente do Sul/RS (10)	10
184	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (6)	22
316	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (20) / São Vicente do Sul/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (2)	33
334	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10)	20
337	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (11) / São Vicente do Sul/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Santo Augusto/RS (6)	32
338	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (20)	30
351	Alegrete/RS (200) / Frederico Westphalen/RS (40) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (1) / Santo Augusto/RS (40)	381
354	Alegrete/RS (200) / Frederico Westphalen/RS (100) / São Vicente do Sul/RS (400) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Santo Augusto/RS (20)	750
357	Alegrete/RS (100) / Frederico Westphalen/RS (30) / São Vicente do Sul/RS (210) / Jaguari/RS (25)	365

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS, 13 de Março de 2023.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Alessandro Nepomuceno Rota
CPF: 675.951.110-72



Emitido em 13/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 08:30)

CARLOS RODRIGO LEHN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRDI (11.01.01.44.01.18)

Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 55, ano: 2023, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: 13/03/2023 e o código de verificação: **18c92aede5**